



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 1630, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a criação de vaga de cargo público que especifica.

O Povo do Município de Dom Silvério, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada uma vaga do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas.

Parágrafo único. A vaga criada no *caput* deste artigo passa a integrar a estrutura de cargos da Prefeitura Municipal de Dom Silvério.

Art. 2º Integra a presente a estimativa de impacto financeiro-orçamentária constante do Anexo I desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Silvério, 27 de março de 2013.


João Bosco Coelho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I
ESTIMATIVA DO IMPACTO-FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

Item	Cargo	Valor Mensal	Valor Anual+INSS
1	Operador Máquinas - 01 vaga	R\$ 859,66	R\$ 12.585,42
	Total		R\$ 12.585,42
Item	Descrição	Valor	
1	Orçamento 2013 - Anexo Metas Fiscais da LDO	R\$ 11.400.000,00	
2	Orçamento 2014 - Anexo Metas Fiscais da LDO	R\$ 12.369.000,00	
3	Orçamento 2015 - Anexo Metas Fiscais da LDO	R\$ 13.420.365,00	
4	Aumento de despesa - anual	R\$ 12.585,42	
5	Estimativa impacto financeiro-orçamentário - 2013	0,1012%	
6	Estimativa impacto financeiro-orçamentário - 2014	0,1017%	
7	Estimativa impacto financeiro-orçamentário - 2015	0,0938%	

92